



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2685 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.087,00 (Nove Mil e Oitenta e Sete Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.087,00 (Nove Mil e Oitenta e Sete Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1504 - MERENDA ESCOLA - NÃO COMPUTÁVEIS

2011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (116766) 9.087,00

9.087,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2026.